



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 3/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N°. 14.372, do Vereador Paulo Sergio Martins, que reconhece a epilepsia como deficiência para todos os efeitos legais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/04/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição apresentada à Mesa

Jundiaí, 15 de abril de 2025.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos